



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 412/2018

Maringá, 09 de março de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote as medidas cabíveis com a finalidade de implantar uma Agência do Trabalhador no Distrito de Iguatemi, contemplando, dentre outros serviços, a divulgação das vagas de empregos existentes na região.

A medida atende reivindicação da comunidade local, visando melhorar o atendimento aos moradores do Distrito de Iguatemi. Informa-se, ainda, que a região mencionada conta com grande fluxo de trabalhadores e usuários da referida agência, que poderão ter todas suas demandas atendidas no próprio distrito, dispensando-se a necessidade de deslocamento até o centro de Maringá.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 19/03/2018, às 08:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0082203** e o código CRC **53B7E724**.